

## CONSTITUIÇÃO VAI AO PAÍS REAL

EUGENIO NOVAES

### Ulysses dá tom à Carta

"Foi um processo de evolução responsável o da elaboração da nova Carta Constitucional. As críticas, muitas vezes veementes, que foram feitas a algumas decisões da Constituinte, não procediam. Hoje, verifica-se que a Assembleia agiu com grande senso de responsabilidade em todos os estágios de seu longo trabalho". A análise é do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães.

Foi uma obra inteiramente parlamentar. Ao contrário do que ocorreu em outras Constituintes ao longo de nossa história, não se submeteu aos constituintes de 88 nenhum projeto, nenhum texto prévio. A nova Carta foi inteiramente gerada e nasceu na maternidade da Constituinte.

A Constituinte também não foi esotérica, disse Ulysses, acrescentando que ela não se enclausurou, não ficou situada numa torre de marfim. As onze portas do edifício do Congresso estiveram abertas para cerca de oito mil cidadãos que procuravam o presidente e demais integrantes da Assembleia Nacional Constituinte garantindo marcante presença no texto dos diferentes segmentos da sociedade brasileira.

A característica inovadora da nova Carta Constitucional, segundo o presidente da Constituinte, está na sua decisão de atribuir ao cidadão a condição de legislador. Na verdade, de superlegislador — e até mais do que legislador, verdadeiro supremo julgador, uma vez que, através de plebiscito, os cidadãos poderão derrubar projeto já aprovado no Congresso.

Outra conquista importante: resgatou-se a geografia brasileira, que foi violentada pela hipertrofia do poder central. Agora, com a transferência de recursos da União para Estados e municípios, promovida pelo novo sistema tributário, deverá garantir melhoria na qualidade de vida e nas condições existenciais de todos os cidadãos.

Eu gostaria de realçar que o Brasil se situa entre os cinco países do mundo que adotaram um sistema de seguridade social que une a saúde, a assistência social e a previdência social, ao mesmo tempo em que estabelece a universalidade dos benefícios previdenciários.

Agora, os cidadãos sem carteira de trabalho, freqüentemente subempregados, personagens da economia submersa também passam a gozar dos benefícios da previdência social, resalta Ulysses Guimarães.

### Redação tem que correr

Do mesmo modo que imprimi velocidade à votação em plenário, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães pretende acelerar os trabalhos finais da Comissão de Redação, da qual é também presidente, e marcar a votação global do texto para que a promulgação da nova Carta não ultrapasse o mês de setembro.

A partir do término das votações em segundo turno, o regimento interno não fixa prazos para os trabalhos finais. A expectativa, no entanto, é a de que a Comissão de Redação conclua seu trabalho no prazo de uma semana. Isto porque tanto o relator Bernardo Cabral quanto os relatores adjuntos já estão trabalhando, assim como os convidados para tratar da parte jurídica, José Afonso da Silva, e da parte lingüística, o professor Celso Cunha.

Concluído o trabalho da Comissão de Redação, as dúvidas serão resolvidas em plenário. Antes, porém, haverá prazo de 24 horas para promulgação. Só depois, então, é que o texto global vai ser submetido à votação, pelo sistema eletrônico — que dará o caráter de referendo dos constituintes ao texto aprovado. A partir daí, o presidente Ulysses Guimarães convocará sessões para que os 559 constituintes autografem o texto. Cada um deles deverá dar dez autógrafos, o que demanda tempo. Ele estima que serão necessárias seis sessões para isso.



Tudo pronto para a votação final. Antes de abrir a última sessão, Ulysses acena para os fotógrafos

### Sarney só ganhou no mandato

TARCISIO HOLANDA  
Repórter Especial

O presidente José Sarney assinou a mensagem de convocação da Assembleia Nacional Constituinte consciente de seu sentido histórico, como intelectual que é, mas pouco preocupado em influir nas grandes decisões que ali foram adotadas, principalmente nos capítulos da Ordem Econômica e da Ordem Social. Esta é uma impressão generalizada entre importantes líderes do PMDB e de outros partidos.

O Presidente só participou, com grande interesse, da importante votação sobre a forma de governo, se presidencialismo ou parlamentarismo, e a duração de seu próprio mandato, pugnando em obter o mandato de cinco anos. O desinteresse do Presidente pode ser atestado pela ignorância de sua assessoria a respeito de dispositivo do novo texto que coloca em risco o mandato do senador Alexandre Costa, indicado para governador do Distrito Federal.

Cumprindo compromisso assumido pelo falecido Tancredo Neves, o presidente Sarney designou comissão de notáveis, presidida pelo professor e senador Afonso Arinos, para elaborar anteprojeto da nova Constituição, que seria uma espécie de ponto de partida para a Constituinte.

Por não concordar com algumas das decisões dessa comissão, como a preferência pelo regime parlamentarista de governo, o Presidente da República não enviou seu projeto à Constituinte, engavetando-o. Pela primeira vez na história de nossas Constituintes, a ANC instalada a 1º de fevereiro de 87 teve que gerar a criança por inteiro, sem qualquer colaboração inicial.

Outra regra quebrou essa Constituinte: não criou a Grande Comissão, que funcionou para elaborar o projeto da Carta de 1946. Preferiu a fórmula concebida pelo misto de professor de Direito e matemático, deputado Nelson Jobim, pela qual foram criadas 24 subcomissões, oito comissões temáticas e a Comissão de Sistematização, que faria o papel da Grande Comissão, inversamente, ou seja, quase ao final do processo.

Vencido o primeiro turno, assustado com equívocos e falhas que identificava principalmente na Ordem Econômica e na Ordem Social, o Governo e seus aliados e líderes se deram ao trabalho de promover um inventário de mais de quarenta itens que deveriam ser objeto de emendas supressivas no segundo turno.

O presidente José Sarney limitou-se a fazer severo julgamento da Constituinte, através de pronunciamento transmitido por cadeia nacional de rádio e televisão, no dia 23 de junho deste ano, quando acentuou que as novas proposições constitucionais tornavam o País ingovernável.

O pronunciamento, em tom dramático, foi precedido de reunião, às onze horas da noite, no Alvorada, do Presidente com os ministros militares. Tanto bastou para que voltasse a correr célere como um raio a paranóia do golpe. No dia seguinte, Ulysses Guimarães desfazia a tensão nacional, em magistral pronunciamento-resposta, no qual defendeu a Constituinte das ácidas críticas presidenciais.

Resposta mais fulminante de que seu discurso daria Ulysses ao obter a presença

de mais de 400 constituintes para iniciar o segundo turno de votação do projeto da nova Constituição, pondo por terra a expectativa de que o Governo conseguiria evitar que o plenário tivesse número enquanto não houvesse acordo para promover as alterações que o Presidente e seus aliados defendiam.

A partir daí produziu-se não apenas a liquidação do grupo conservador Centrão, mas também uma radical alteração no comportamento dos constituintes. Se antes os chamados avanços eram aprovados por pequena margem, no segundo turno passaram a ser ratificados com grande facilidade. Atribuiu-se à proximidade da eleição a desagração da resistência conservadora, que tinha sido mais vigorosa no primeiro turno.

O choque entre o Palácio do Planalto e a Constituinte, entre o Presidente da República e o deputado Ulysses Guimarães, não pode ser desvinculado da próxima sucessão presidencial. O primeiro round, Ulysses venceu galhardamente, ainda que não tenha querido levar a divergência ao ponto de ruptura, talvez sonhando ainda em ser candidato com o vigor do apoio oficial.

Na verdade, revelou-se ineficiente o lobby do Governo, do Centrão e dos empresários estrangeiros. Ulysses surgiu como o grande vitorioso, que espera transformar a nova Constituição na sua grande bandeira de candidato a presidente da República. Seu destino depende do destino da nova Carta constitucional. Se ela crescer perante o País, ele crescerá com ela; se ela se frustrar, ele se acabará com ela.

### O QUE MUDA COM A



Passavam 7 minutos das 2h da madrugada de hoje, 2 de setembro, quando o presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, encerrou uma sessão que durara 11 horas e, com ela, o segundo turno de votação da nova Carta. Agora, basta uma revisão gramatical e uma renuneração dos artigos e a Constituição estará pronta. Antes disso, porém, ela já tem um encontro com o País real, que a está julgando e que começará a colocá-la em prática. De qualquer forma, 194 dos seus dispositivos necessitam de regulamentação, por lei complementar ou ordinária, o que, graças a novos instrumentos nela colocados, com o mandato de injunção, não impede que entrem em vigor.

O cansaço não escondido nos dias anteriores, quando as votações se estendiam noite adentro, era o mesmo na madrugada de ontem. A diferença é que havia um clima de satisfação geral e confraternização entre os constituintes de todos os grupos. Alheio a todos, destoava o senador Roberto Campos (PDS/MT).

— Temos uma safra de desapontamentos. Esta Constituição é apenas o hardware, é preciso ainda escrever o software e, para isso, 42 leis complementares têm de ser votadas, além de mais 152 leis ordinárias. E tarefa para uma geração —, resmungava.

Até mesmo o deputado José Lourenço, líder do PFL, participava animado das manifestações de confraternização entre os constituintes. Dizendo sentir-se como "alguém que está saindo de baixo de uma jumenta", Lourenço reclamava do cansaço. "Trabalho desde os 15 anos de idade e nunca trabalhei tanto na vida como nesta Constituinte. Estou extenuado, mas estimulado a contribuir para melhorar ainda mais o texto na legislação ordinária". O presidente do PDS, Senador Jarbas Passarinho, disse que tem razão ao falar em cansaço os que estiveram "segurando este plano de fevereiro de 87 até agora. Os mais de 100 ausentes não têm o mesmo direito".

A medida em que diminua a contagem regressiva para o término das votações, crescia no plenário as brincadeiras entre vários grupos de animados constituintes.

Por volta das 20 horas, Ulysses Guimarães anunciou a votação da milésima emenda, sendo aplaudido entusiasmadamente pelo plenário. "Como Pelé no seu milésimo gol, vencemos a milésima emenda. Dentro de mais 5 horas terminamos nossa tarefa", brincava o presidente, reacendendo o ânimo entre os parlamentares.

Neste momento, sorratamente, o líder do PMDB, Ibsen Pinheiro, cuidava de esconder um dos sapatos do deputado Osvaldo Macedo (PMDB/PR), provocando gargalhadas ao seu redor e o constrangimento do constituinte descalço. Depois de procurar nos arredores, sem sucesso, Macedo não teve outra saída senão pedir a ajuda de um segurança para localizar o sapato que lhe tinha sido "roubado".

Mais tarde, já se preparando para a festa, quando fosse anunciada a última votação, o deputado Cássio Cunha Lima comandou um grupo de constituintes que passou a recolher papéis de jornais e picá-los em pedacinhos, como confetes. O grupo logo recebeu a adesão de parlamentares de todos os matizes. O trabalho iniciado por Cássio Cunha Lima, Rita Camata, Messias Góes, Jaime Santana, Erico Pegoraro e Alcenil Guerra, logo recebeu a contribuição do senador Alvaro Franco e do deputado Ricardo Fiúza. Estavam preparando a festa, ao mesmo tempo em que assobiavam e cantavam baixinho a música "ai, ai, ai, ai... está chegando a hora... o dia já vem raiando meu bem...".

### Os ajustes começarão já

A regulamentação dos dispositivos pendentes na nova Constituição não tem prazo, mas começa pelas leis complementares e ordinárias que o Congresso Nacional pode apreciar, todas, em seis meses, desde que haja interesse, mesmo porque a campanha eleitoral nos municípios deve interessar apenas aos congressistas que são candidatos a prefeito.

O trabalho mais complicado tecnicamente será a regulamentação dos salários de funcionários e a transferência de serviços da União para Estados e municípios. São coisas que dependem de leis, decretos e outras normas administrativas.

Enquanto isso, o Judiciário, como aconteceu em 46, será um instrumento regulamentador na frente da batalha dirimindo dúvidas, interpretando normas e, na prática, legislando. Vai responder dúvidas deste tipo: mudou? Não mudou? Mudou totalmente? Como? O que fazer?

Mas são dúvidas que chegarão a um Judiciário que, ele próprio estará em mudanças pelos novos dispositivos constitucionais. Poderá no entanto, responder a todas elas porque — mais uma vez ele próprio — não terá mudado enquanto não estiver regulamentada a sua mudança.

Continuará o Supremo Tribunal Federal a ser o mesmo STF com todas as suas competên-

cias enquanto não estiver instalado com seus ministros o novo Superior Tribunal de Justiça, que vai receber algumas de suas competências originais de 46. O mesmo STJ, por sua vez, dependerá da modificação do atual Tribunal Federal de Recursos com a instalação dos novos Tribunais Federais Regionais.

E como ficam os novos Tribunais Federais Regionais? Onde serão instalados? Quantos serão? Quantos membros cada um deles terá? Como ficam os atuais 36 ministros do Tribunal Federal de Recursos, todos vão para o novo Superior Tribunal de Justiça ou serão redistribuídos parcialmente pelos tribunais regionais?

### ORÇAMENTO

A promulgação da nova Constituição coloca em xeque no Congresso Nacional o projeto do governo de Orçamento para o próximo ano, que elimina despesas e reduz a máquina administrativa federal a partir da reforma tributária aprovada pelos próprios congressistas na Constituinte.

Com as novas normas constitucionais, o Congresso aprecia o Orçamento com poder para remanejar as dotações de recursos federais desde que não aumente o total final de despesas previsto pelo projeto. Assim, os deputados e senadores podem restaurar verbas e serviços cortados.

EUGENIO NOVAES



Pausa: o deputado Antonio Gaspar faz voar seu aviãozinho